



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº 128/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 12 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E ECOSAFETY LTDA EPP, NECESSÁRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO HOSPITAL REGIONAL CENTRO JUNTO A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM/RS, CONFORME PROCESSO Nº 46051-20.00/14-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68, tendo como interveniente a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº1501, terceiro andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu titular, Sr. GERSON BURMANN, portador da Carteira de Identidade nº 3016434973 da SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 475.944.700/87 e, ECOSAFETY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.662.074/0001-32, com sede na Av. Itacolomi, nº 288 - Vila Branca - Gravataí/RS, CEP 94.150-012, fone: (51) 3377-7576, neste ato representada por seu Sócio, Sr. VALTER TAVARES NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 8022012275 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 369.354.170-15, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 167/2015, mediante as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, por 90 (noventa) dias contínuos**, o prazo previsto na Cláusula Oitava – Dos Prazos, do Contrato original, para viabilizar a conclusão dos serviços, pertinentes à regularização do licenciamento ambiental do Hospital Regional Centro, em Santa Maria/RS, junto a fundação estadual de proteção ambiental - FEPAM/RS, conforme proposta da empresa, fls. 767, informação 032/2016 – 8ª CROP, às fls. 768 e 769, e o contido no processo administrativo nº 46051-20.00/14-9.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo objetiva, também, **ALTERAR**, o **Cronograma Físico-Financeiro** para a consecução do presente ajuste, **conforme abaixo descrito**, o constante na proposta da empresa, fls. 767, informação 032/2016 – 8ª CROP, às fls. 768 e 769, no processo administrativo nº 46051-20.00/14-9:

| PARCELA                                                       | PARCIAIS      |                       |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|
|                                                               | %             | VALOR                 |
| 1ª – protocolo do pedido de licença junto à FEPAM. (150 dias) | 50            | R\$ 61.650,00         |
| 2ª – publicação da licença pela FEPAM. (190 dias)             | 50            | R\$ 61.650,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>100,00</b> | <b>R\$ 123.300,00</b> |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:

**Recurso** .....: 0006

**U. O.** .....: 20.95

**Elemento** .....: 3.3.90.39.3991

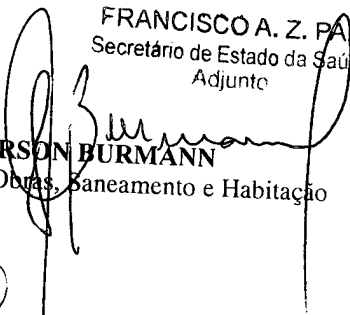
**Atividade** .....: 6193.0001

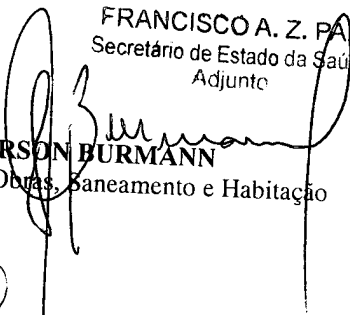
Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificados, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.  
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

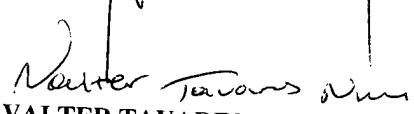
igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.

  
**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

  
**FRANCISCO A. Z. PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde  
Adjunto

  
**GERSON BURMANN**  
Secretário de Obras, Saneamento e Habitação

  
**VALTER TAVARES NUNES**  
Sócio empresa Ecosafety Ltda - Epp

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 286/16 - CIB/RS  
MUNICÍPIO MANOEL VIANA

| Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011 |              |                                   |                            |              |                                           |           |             |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|----------------------------|--------------|-------------------------------------------|-----------|-------------|-----------------|
| Município Atendimento                                                                                                               |              |                                   | Município Origem População | Procedimento |                                           |           |             |                 |
| IBGE                                                                                                                                | Município    | Tipo de Serviço / Estabelecimento |                            | Código       | Procedimento                              | Quant Ano | Valor Médio | Valor Total Ano |
| 431175                                                                                                                              | MANOEL VIANA | CENTRO DE SAUDE CNES 2247887      | MANOEL VIANA               | 0302         | PROCEDIMENTOS CLINICOS EM FISIOTERAPIA    | 1 476     | 6 00        | 8 856,00        |
|                                                                                                                                     |              |                                   |                            | 030101       | CONSULTA ESPECIALIZADA COM FISIOTERAPEUTA | 147       | 6,30        | 926,10          |
| TOTAL                                                                                                                               |              |                                   |                            |              |                                           | 1.623     |             | 9.782,10        |

Código: 1667475

#### SÚMULAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.  
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.  
Tipo: Menor Preço  
Processo nº 924823-20.00/16-2 Pregão Eletrônico nº 219/2016  
Data da Disputa: 01/09/2016 às 14:00h  
O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016  
Divisão de Compras

Código: 1667604

Nº A R.P. DCC/375/2016, Processo Nº. 38866-20.00/16-4, celebrado em 15-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Nutrição oral em pó, nutricionalmente completa permite duas diluições, 1,0 Kcal/ml e 1,5 Kcal/ml. Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides. Isenta de lactose. A apresentação "sem sabor" e isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces. Não contém glúten. Sem sabor/ 1.244.000 gramas/ Dieta enteral líquida normoproteica, normocalórica, isenta de sacarose, lactose e glúten, rica em fibras, em Sistema Fechado, com bomba de infusão e equipo, para adultos / 2.420.000 mililitros. Preço: R\$ 170.808,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO HBMPOA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O. 1203 e 1260/ Atividade: 6132 6565 RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48,01/ Atividade: 4607. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/376/2016, Processo: Nº. 38866-20.00/16-4, celebrado em 15-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Fórmula líquida para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,00 Kcal/ml ou maior), normoproteica (>14% do valor calórico total), com osmolaridade máxima de 500mOsm/l, com complemento de vitaminas e sais minerais conforme necessidades básicas diárias, isenta de lactose, sacarose, sem glúten, com fibras e com sabor / 2.410.000 mililitros. Preço: R\$ 62.660,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A R.P. DCC/366/2016, Processo Nº. 119412-20.00/15-3, celebrado em 16-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Bolsa Colostomia (DR) 032 MM RES-ADES-TELA -Bolsa para colostomia drenável com resina sintética, adesivo microporoso e película protetora de pele, pré-cortada, abertura de aproximadamente 32 mm / 20.760 bolsas/ano/ Bolsa Colostomia (DR) 032 MM RES-ADES-TELA -Bolsa para colostomia, drenável, convexa, com adesivo hiperalérgico e película protetora de pele, pré-cortada, abertura de aproximadamente 32 mm / 23.040 bolsas/ano: ESPECIFICAÇÃO Bolsa Colostomia (DR) 050 MM RES-ADES-TELA -Bolsa para colostomia, drenável, com resina sintética, adesivo microporoso e película protetora de pele, pré-cortada, abertura de aproximadamente 50 mm / 12.672 bolsas/ano. Preço: R\$ 1.649.308,80. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006/ U.O. 2095/ Atividade: 9069 e/ou 6254 e/ou 6182 e/ou 5620 e/ou 6193. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A R.P. DCC/367/2016, Processo: Nº. 119412-20.00/15-3, celebrado em 16-08-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Bolsa para Colostomia (DR) 15 a 40 MM C/ADES -PEL (CONV) - Bolsa para colostomia, drenável, com barreira protetora periestomal, adesivo hiperalérgico e película protetora de pele, recortável de 15 a 40 mm aproximadamente / 70.800/ Bolsa para Urostomia (DR) - C/ TORNEIRA RES/ADES - Bolsa Convexa para Urostomia, drenável, com torneira para drenagem, válvula anti-refluxo, barreira protetora periestomal de resina sintética, recortável de 15 a 43 mm aproximadamente / 21.120. Preço: R\$ 3.455.760,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006/ U.O. 2095/ Atividade: 9069 e/ou 6254 e/ou 6182 e/ou 5620 e/ou 6193. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1667607

Nº T A DCC/128/2016, Processo nº. 46051-20.00/14-9, celebrado em 18-08-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ECOSAFETY LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA PRORROGAR, por 90 (noventa) dias contínuos, o prazo previsto na Cláusula Oitava - Dos Prazos, do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAR o Cronograma Físico-Financeiro para a consecução do presente ajuste, conforme TA 128/2016. RECURSO: 0006/ U.O.: 20,95/ Atividade/Projeto: 6193 0001/ Elemento: 3.3.90.39.3991

APOSTILAMENTO/DCC/024/2016, Processo: Nº. 88053-20.00/11-0, celebrado em 09-08-2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO e MEGASUL - GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA. READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal, bem como, a inclusão do Plano de Benefício Social Familiar (CCT 2016 - Cláusula 24) de R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos) por trabalhador, do Contrato nº. 114/2013, passando de R\$ 3.760,24 (três mil e setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 4.218,26 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos). RECURSO: 0006/ Atividade/Projeto 6591 e/ou 6193/ U.O. 20,01 e/ou 20,95/ Elemento 3.3.90.37.3701/ Subprojeto: 00019.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1667611

Processo nº 137375-20.00/12-8

Ato de Prorrogação EX OFFÍCIO nº 047/2016, celebrado em 18/08/2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do GRUPO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA, Município de Pelotas/RS. OBJETO: Prorrogar até 06/04/2017, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio 102/2014, FPE. 1386/2014, tendo em vista que houve atraso de 219 (duzentos e dezenove) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2016

JOÃO GABBARDOS DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde.

Código: 1667613